

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca, República Federativa do Brasil em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Arapongas, e extraído dos Autos 0005556-89.2021.8.16.0045, em que figura como Requerentes ANDREATI & ZARAMELLO LTDAe como Requerido(s) PERANDRÉ, PERANDRÉ & CIA LTDA, procedi a AVALIAÇÃO dos seguintes bens penhorados:

03 (três) Janela Veneziana Multiflex Grade Quadriculada em Aço 120 x 200 x 16 cm 6 Folhas Silenfort Sasazaki, que avalio por R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) cada, totalizando:

Nove mil e novecentos reais, que a margem vai.....R\$9.900,00.

E para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça na função de Avaliador.

Foram consultados lojas e sites de materiais de construção.







Astorga, 27 de novembro de 2025.

Marco Antonio Bigliatto
Oficial de Justiça

